

EDITAL

VENDA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE MUNICIPAL, DENOMINADA SAGOLGUINHA

----- **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que em sua reunião ordinária de 12 de Outubro de 2011, esta Câmara Municipal deliberou: -----

----- Aceitar propostas para a venda das pinhas mansas da propriedade municipal, denominada Sagolguinha.-----

----- As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado para que seja garantida a inviolabilidade das propostas e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **”PROPOSTA PARA A COMPRA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE MUNICIPAL, DENOMINADA SAGOLGUINHA-ANO 2011”**.-----

----- As propostas poderão ser entregues em mão, no gabinete de Apoio do Presidente da Câmara, ou enviadas pelo correio para: Município de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril, 7400 -228 Ponte de Sor.---

----- Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada nos Serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor até ao 8º dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal”Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública de venda -----

----- O acto público de abertura das propostas terá lugar, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo 25 de Abril em Ponte de Sor, pelas 15 horas, no primeiro dia útil seguinte à data limite para entrega das mesmas. -----

----- A venda será adjudicada á melhor proposta, entendendo-se como sendo esta a que apresentar o preço mais elevado, reservando-se a Câmara Municipal de Ponte de Sor o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier. -----

----- As normas onde se encontram expressas as condições gerais a que deverá obedecer o concurso e posteriormente o contrato, encontram-se presentes para consulta no Sector de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados. -----

Município de Ponte de Sor, 14 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto